



ito

Gabinete do Prefeito

Publicar

24 04 21  
2011-076

Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 66 /2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0027152-23.2019.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

**CONSIDERANDO** a nomeação subjudice através da Portaria nº 113/2020 – GP, publicada em 21 de agosto de 2020, do candidato **DIEGO JORGE DE FREITAS FERREIRA**, para o cargo efetivo de **ANAL. SUPORTE À GESTÃO - CONTADOR**;

**CONSIDERANDO** que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0027152-23.2019.8.17.2810, e que, mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstados os efeitos da liminar concedida.

**RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 113/2020 – GP de 21 de agosto de 2020, que nomeou o candidato **DIEGO JORGE DE FREITAS FERREIRA**, inscrito sob nº 08307428, para o cargo efetivo de **ANAL. SUPORTE À GESTÃO - CONTADOR**, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2021

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito





Prefeito

---

PORTARIA N.º 66/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0027152-23.2019.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação subjudice através da Portaria nº 113/2020 - GP, publicada em 21 de agosto de 2020, do candidato DIEGO JORGE DE FREITAS FERREIRA, para o cargo efetivo de ANAL. SUPORTE À GESTÃO - CONTADOR;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0027152-23.2019.8.17.2810, e que, mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstados os efeitos da liminar concedida.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 113/2020 - GP de 21 de agosto de 2020, que nomeou o candidato DIEGO JORGE DE FREITAS FERREIRA, inscrito sob nº 08307428, para o cargo efetivo de ANAL. SUPORTE À GESTÃO - CONTADOR, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES



Prefeito

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº328/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	GEORGIA CRISTINA GIL LOPES	91.267-9	Médico	Médio	940/2021	27.02.2021